



RELATÓRIO CONTÁBIL - 3º TRIMESTRE DE 2025

CIRO LIMA SILVA

CONTADOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

CRC - PI 006698/O-9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1451 Site: www.ifpi.edu.br

RELATÓRIO CONTÁBIL - 2º TRIMESTRE DE 2025

1 – ESTURURA ORGANIZACIONAL DO IFPI

A estrutura organizacional do IFPI é composta por uma Reitoria, 17 (dezesete) unidades gestoras e 3 (três) Campi Avançados, descritos abaixo:

	IFPI	UNIDADES GESTORAS
1	Reitoria	158146
2	Campus Teresina Central	158353
3	Campus Zona Sul	158354
4	Campus Floriano	158355
5	Campus Picos	158356

6	Campus Paranaíba	158357
7	Campus Angical	158358
8	Campus Paulistana	158359
9	Campus Piripiri	158360
10	Campus São Raimundo Nonato	158361
11	Campus Corrente	158362
12	Campus Uruçuí	158363
13	Campus Oeiras	154701
14	Campus São João do Piauí	154704
15	Campus Pedro II	154705
16	Campus Valença	155199
17	Campus Campo Maior	155207
18	Campus Cocal	155214
19	Campus Avançado do Dirceu Arcoverde	-
20	Campus Avançado de José de Freitas	-
21	Campus Avançado de Pio IX	-

A execução orçamentária dos Campus Avançado do Dirceu Arcoverde e de José de Freitas é feita pelo Campus Teresina Central, e do Campus Avançado de Pio IX, é realizada pela Reitoria; pois os mesmos não possuem unidades gestoras.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do MEC são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (*Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011*) (*NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11*); as NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10*)³; as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*Portaria STN nº 700/2014*), bem como o Manual SIAFI, que

contém orientações e procedimentos específicos por assunto. As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais. As demonstrações contábeis consolidam as informações de todos os órgãos vinculados ao MEC, tanto da administração direta (secretarias finalísticas e institutos de educação especial) quanto da indireta (universidades, institutos de educação profissional e tecnológica, de pesquisas e avaliação e empresas públicas); e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial. O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF) e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades. Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos,

contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

O IFPI, administração descentralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as Unidade Gestoras que o compõem. No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no MEC quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias⁵, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

3.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.(<http://portal.tcu.gov.br/>).

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

4. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do MEC, como também nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

a) Moeda funcional

A moeda funcional da União é o Real.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos

rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. O IFPI não realiza investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção /construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta

de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do IFPI, a grande maioria dos intangíveis está relacionada a Softwares, os chamados softwares de prateleira.

i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do MEC, que abrange autarquias (universidades, institutos federais, FNDE e Colégio Pedro II); e das fundações públicas federais (universidades, Fundação Joaquim Nabuco, CAPES) é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

k) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante, 0e), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

l) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF10, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

m) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas e controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. O IFPI não possui passivos contingentes.

n) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(a) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações)

verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial. As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o IFPI, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o Resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado

do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

(c) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”. Os valores recebidos pelos institutos, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do MEC, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada". Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

5 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

A seguir, são apresentadas as notas relativas ao BO e aos Restos a Pagar.

5.1. Receitas

No *terceiro trimestre de 2025*, as receitas realizadas (arrecadadas) atingiram o montante de **R\$ 477.155,21**, enquanto que as despesas empenhadas totalizaram **R\$ 623.627.708,04**, gerando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 659.007.211,32**.

Essa disparidade pode ser justificada pelas informações já mencionadas anteriormente de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contém os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelo órgão, não se computando os créditos orçamentários recebidos no decorrer no exercício correspondentes à contrapartida das despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada); e a de que esses créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, em face da metodologia de sua elaboração por “ente” e não por “órgão/UG”. Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as (Receitas Orçamentárias) + (Transferências Financeiras Recebidas - resultantes da execução orçamentária) que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício.

Analisando-se a arrecadação por categoria econômica, as Receitas Correntes representam 100,00%, do total das receitas arrecadadas, o que corresponde um superávit de 350,95% do total da Previsão Atualizada no terceiro trimestre de 2025. No trimestre citado não houve arrecadação de Receitas de Capital.

Tabela 1 – Receitas arrecadadas por Categoria Econômica

R\$ 1,00				
Categoria Econômica	Previsão atualizada	Realização da Receita	% Realização	% Composição (Realização)
Receitas Correntes	135.960,00	477.155,21	350,95	100,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	-	0,00
Total das Receitas	135.960,00	477.155,21	350,95	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial, 2025 e 2024.

Na tabela seguinte, verifica-se que, em termos monetários e em percentuais de composição, tiveram arrecadação somente na categoria das Receitas Correntes.

A maior arrecadação, R\$ 209.516,99, está concentrada em Outras Receitas Correntes, com 43,91% do total das arrecadações no âmbito do IFPI até o final do 3º trimestre de 2025.

Essa arrecadação refere-se a Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Tabela 2 – Origem das receitas arrecadadas – Composição

R\$ 1,00			
Origem da Receita	Receitas Realizadas	% Composição	AV(%)
Receita Patrimonial	60.884,98	87,34	12,76
Receita Agropecuária	7,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	206.746,24	312,07	43,33
Outras Receitas Correntes	209.516,99	0,00	43,91
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	477.155,21	350,95	100

Fonte: SIAFI Web, 2025.

5.2 Despesas

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

As despesas empenhadas no **3º trimestre**, na categoria econômica Despesas Correntes, corresponderam a 87,58% da dotação atualizada; e quanto às Despesas de Capital tivemos uma execução de 525,40%, em decorrência do recebimento de Termos de Execução Descentralizados de outros Órgãos e de Emendas Parlamentares.

Tabela 3 - Despesas executadas por Categoria Econômica

				R\$ 1,00
Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução	AV(%)
Despesas Correntes	731.414.346,00	640.591.530,19	87,58	97,21
Despesas de Capital	3.505.065,00	18.514.681,13	525,40	2,79
Total das Despesas	734.919.411,00	659.007.211,32	89,67	100

Fonte: SIAFI Web, 2025.

Na tabela adiante são apresentadas as despesas correntes e de capital executadas por grupo.

Das Despesas Correntes, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de Pessoal e Encargos Sociais, com 88,50 do montante da dotação atualizada relacionada com a rubrica citada; o mesmo representa 80,46% do total geral da Dotação Atualizada. Já o grupo relativo a Outras Despesas Correntes, teve a execução correspondente a 83,45%, representando, 16,75% do total geral da Dotação Atualizada. As despesas empenhadas neste grupo correspondem aos gastos com manutenção e funcionamento da entidade no exercício de 2025.

Quanto às Despesas de Capital foram executadas 525,40% no segundo trimestre do exercício de 2025.

Tabela 4 - Despesas Correntes e de Capital executadas por Grupo

GRUPO DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH % Desp Emp / Dotação Atual	AV - (EMP)/(TOTAL DOT)
1 - Pessoal e Enc. Sociais	599.172.096,00	530.240.000,00	88,50	80,46
2 - Juros e Enc. da Dívida	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	132.242.250,00	110.351.530,19	83,45	16,75

Subtotal Desp. Corrente	731.414.346,00	640.591.530,19	87,58	97,21
4 – Investimentos	3.505.065,00	18.415.681,13	525,40	2,79
5 – Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Desp. Capital	3.505.065,00	18.415.681,13	525,40	2,79
9 - Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	734.919.411,00	659.007.211,32	89,67	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Web, 2025.

6 – Restos a Pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 dezembro em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se os Restos a Pagar Não Processados – RPNP apresentados no Balanço Orçamentário que abrange o órgão IFPI vinculado ao ministério com o orçamento consignado na LOA, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos pelo IFPI de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN em 31 de dezembro de cada exercício financeiro com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos inscritos em exercícios anteriores (reinscrição).

O saldo dos RPNP inscritos e reinscritos vai se reduzindo à medida em que são processados/liquidados, ficando pendente o último estágio da despesa pública que é o pagamento. Por sua vez, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada” ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

O valor total de **Restos a Pagar não Processados a Liquidar** no início do exercício financeiro era de: **R\$ 37.144.326,62**, sendo que foram liquidados **R\$ 26.116.783,11**; foram pagos **R\$ 24.387.604,54**; houveram cancelamentos no valor de **R\$ 379.296,37** e o saldo remanescente totaliza **R\$ 12.377.425,71**.

Quanto à execução dos **Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**, o valor total no início do exercício financeiro de 2025 era de **R\$ 65.129.973,30**, sendo que **R\$ 64.936.253,75** foram pagos; os cancelados totalizaram **R\$ 953,88** e o saldo que permanece liquidado é de **R\$ 192.765,67**.

7 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – BP

A seguir, são apresentadas algumas variações verificadas no demonstrativo.

7.1 Ativo Circulante

No grupo do Ativo Circulante houve um acréscimo de 6,32% em relação ao final do exercício anterior, e o mesmo corresponde a 14,41% do total do Ativo. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que possui o valor mais significativo, R\$ 46.294.146,39, diminuiu cerca de 3,46% em relação ao último trimestre de 2024; sendo que a mesma corresponde apenas a 10,96% do total do Ativo. A conta de Estoque aumentou 41,28%, e esta corresponde com 2,40% do total do Ativo.

Tabela 5 – Composição do Ativo Circulante

	30/09/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.294.146,39	47.952.235,64	-3,46	10,96
Créditos a Curto Prazo	4.445.895,58	2.128.268,58	109,00	1,05
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	10.133.118,76	7.172.462,16	41,28	2,40
Total do Ativo Circulante	60.873.160,73	57.252.966,38	6,32	14,41

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

7.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante teve um acréscimo em relação ao final do exercício anterior de 5,31%, sendo que o mesmo participa com 85,59% do Total do Ativo. O subgrupo do Imobilizado é o que possui a maior representatividade em relação à composição total do Ativo, ou seja, 85,22%, e aumentou 5,15.

Tabela 6 – Composição do Ativo Não Circulante

Composição do Ativo Não Circulante	SET/2025	DEZ/2024	AH (%)	AV (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	603.342,32	0,00	0,00	0,14
Imobilizado	360.117.280,73	342.482.046,75	5,15	85,22
Intangível	960.418,78	960.418,78	0,00	0,23
Total do Ativo não Circulante	361.681.041,83	343.442.465,53	5,31	85,59

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

7.2.1 imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30/09/2025, o Órgão IFPI 26431 apresentou um saldo de **R\$ 360.117.280,73** relacionados ao **Imobilizado**.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os anos de 2025 e 2024. Como pode ser verificado não está havendo evolução da depreciação dos bens móveis, pois o SIADS ainda não foi implantado no IFPI.

Tabela 7 – Imobilizado – Composição

	R\$1,00			
	30/09/2025	31/12/2024	AH(%)	AV(%)
Bens Móveis	124.195.414,89	123.431.076,07	0,62	34,49
(+) Valor Bruto Contábil	124.248.186,25	123.477.972,23	0,62	34,50
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens	(52.771,36)	(46.896,16)	12,53	0,01
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-	-
Bens Imóveis	236.668.484,86	219.050.970,68	8,04	65,72
(+) Valor Bruto Contábil	236.668.484,86	219.633.953,41	7,76	65,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada. de Bens	(746.619,02)	(582.982,73)	28,07	0,21
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	-
Total	360.117.280,73	342.482.046,75	5,15	100

Fonte: SIAFI Web, 2025 e 2024.

7.2.2 – Bens Móveis

Os Bens Móveis do IFPI em 30/09/2025 totalizaram **R\$ 124.195.414,89** e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 8 – Bens Móveis – Composição

	R\$ 1,00			
	30/09/2025	31/12/2024	AH(%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	29.550.672,16	29.458.110,33	0,31	23,79
Bens de Informática	26.749.561,54	26.802.161,50	-0,20	21,54

Móveis e Utensílios	37.892.037,50	37.934.658,17	-0,11	30,51
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	11.012.984,12	10.999.527,85	0,12	8,87
Veículos	17.365.438,39	17.207.619,20	0,92	13,98
Bens Móveis em Almoxarifado	1.193.422,81	603.894,28	97,62	0,96
Semoventes	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	481.919,73	469.850,90	2,57	0,39
(-) Depreciação/ Amortização Acumulada	(52.771,36)	(46.896,16)	12,53	0,04
Total Líquido	124.195.414,89	123.431.076,07	0,62	100

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Do total líquido de Bens Móveis registrados no IFPI, 31,64% referem-se a “**Móveis e Utensílios**”. Cabe destacar que o “**Mobiliário em Geral**” no valor de R\$ 25.711.534,29, correspondem a 67,85% dos Móveis e Utensílios registrados. Esse volume expressivo se justifica pelo fato do IFPI possuir dentro de sua estrutura, vários campi funcionando com salas de aula, setor administrativo e laboratórios.

Tabela 9 – Móveis e Utensílios – Composição

	R\$ 1,00	
	30/09/2025	AV(%)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	11.990.662,32	31,64
Máquinas e Utensílios de Escritório	189.840,89	0,50
Mobiliário em Geral	25.711.534,29	67,85
Total	37.892.037,50	100%

Fonte: SIAFI, 2025.

7.2.3 – Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do IFPI em 30/06/2025 possuíam um valor líquido de **R\$ 235.921.865,84** e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 10 – Bens Imóveis – Composição

			R\$ 1,00	
	30/09/2025	31/12/2024	AH(%)	AV(%)2024
Bens de Uso Especial	214.713.377,56	214.713.377,56	0,00	91,01
Bens Imóveis em Andamento	21.655.107,30	4.620.575,85	368,67	9,18
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	300.000,00	300.000,00	0,00	0,13
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Uso Especial Não Registrados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(746.619,02)	(582.982,73)	28,07	0,30
Total	235.921.865,84	219.050.970,68	7,70	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025 e 2024.

Os Bens de Uso Especial correspondem a 91,01% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do IFPI, levando em conta a depreciação acumulada dos mesmos, perfazendo o montante de R\$ 214.713.377,56 em 30/09/2025. Em síntese, esses imóveis já estão registrados no SPIUnet.

Tabela 11 – Bens Imóveis de Uso Educacional - Composição

R\$ 1,00

Bens de Uso Especial	30/09/2025	31/12/2024	AH(%)	AV(%)2021
Imóveis de Uso Educacional	214.713.377,56	214.713.377,56	0,00	100
Total	214.713.377,56	214.713.377,56	0,00	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025 e 2024.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Quanto a Depreciação de bens móveis, O IFPI ainda não iniciou o cálculo e registro, por não dispor ainda de um sistema informatizado. O SIADS está em fase de implantação.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

O órgão IFPI não está realizando teste de Impairment, segundo às orientações do MCASP (Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. Cabe informar que o IFPI apresentava em 31/12/2020 o montante de 117,8 milhões relacionados a Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNET. Informamos que o cálculo e registro da depreciação destes bens não vem sendo realizado.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O registro da Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet vem sendo realizado regularmente.

7.3 Intangível

O valor do Intangível que consta no Balanço Patrimonial do IFPI no 3º trimestre de 2025 totaliza R\$ 960.418,78, sendo que o Campus de Floriano do Piauí amortizou R\$ 26.937,00. A composição do Intangível encontra-se distribuída conforme tabela abaixo:

R\$ 1,00		
COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL	30/06/2025	AH (%)
Campus Teresina Central	403.275,78	41,99
Reitoria	401.727,00	41,83
Campus Zona Sul	112.100,00	11,67
Demais Campi	70.253,00	7,31
Amortização Acumulada	(26.937,00)	-
Total	960.418,78	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025 e 2024.

7.4 Fornecedores e Credores nacionais

Em 30/09/2025, o IFPI apresentou um saldo de **R\$ 4.028.338,39**, relacionado a Fornecedores e Contas a Pagar, referentes a Obrigações de Curto Prazo.

A Tabela adiante, apresenta a evolução da composição de Fornecedores e Contas a Pagar, e prazo de exigibilidade, Circulante.

Tabela 12 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição.

R\$1,00				
COMPOSIÇÃO DE FORNECEDORES	30/09/2025	31/12/2024	AH(%)	AV(%)
Curto Prazo	4.028.338,39	2.823.596,94	0,29	0,95
Nacionais	4.028.338,39	2.823.596,94	0,29	0,95
Total	4.028.338,39	2.823.596,94	42,67	0,95

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025 e 2024.

Verifica-se que 100% dos Fornecedores e Contas a Pagar são de curto prazo e são Fornecedores Nacionais.

Na próxima tabela, estão demonstradas as Unidades Gestoras contratantes com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar na data base de 30/09/2025. Pela análise dos dados, o item Contas a Pagar e Credores Nacionais de Curto Prazo, apresenta o saldo de **R\$ 4.028.338,39**, e representa o montante a ser pago a fornecedores no IFPI no final do mês de setembro de 2025.

Tabela 13 -Fornecedores e Contas a Pagar - Por Órgão Contratante.

R\$ 1,00		
UNIDADES GESTORAS CONTRATANTES	30/09/2025	AV(%)
158146 – Reitoria	3.408.337,13	84,61

Demais Unidades Gestoras	620.001,26	15,39
TOTAL	4.028.338,39	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025.

A Reitoria é responsável por 84,61% do total a ser pago. O montante de **R\$ 3.408.337,13** está registrado na conta Contas a Pagar Credores Nacionais. O último trimestre do exercício anterior a conta de Fornecedores possuía um saldo de **R\$ 2.361.171,47**.

Na tabela a seguir, estão relacionados os quatro fornecedores com os valores mais significativos relativos ao 3º trimestre de 2025, contratados por UG's vinculadas ao IFPI.

Tabela 14 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor.

REITORIA	30/09/2025	AV (%)
Fornecedor A: FADEX	1.905.000,00	55,89
Fornecedor B: Construtora J M Excelência LTDA	754.572,72	22,14
Fornecedor C: Prada Locações de Veículos & Construções LTDA	477.596,35	14,01
Demais Fornecedores relacionados à Reitoria	271.168,06	7,96
Total	3.408.337,13	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025.

7.4 - Obrigações Contratuais

Em 30/09/2025, o Órgão IFPI 26431 apresentou um saldo de **R\$ 53.825.295,51** relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2025.

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam 99,02% do total das obrigações assumidas pelo IFPI no exercício financeiro de 2025.

Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 15 - Obrigações Contratuais - Composição.

R\$ 1,00

	30/09/2025	31/12/2024	AH(%)	AV(%)2024b
Aluguéis	203,80	203,80	0,00	0,00
Fornecimento de Bens	525.242,91	319.293,74	64,50	0,98
Serviços	53.299.848,80	27.856.081,57	91,34	99,02
Total	53.825.295,51	28.175.579,11	91,04	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação de Unidades Gestoras contratantes com os valores mais expressivos na data base de 30/09/2025.

Tabela 16- Obrigações Contratuais - Por Órgão Contratante.

R\$ 1,00

	30/09/2025	AV (%)
UG 1: 158146 – Reitoria	28.896.655,27	53,69
Demais UG's vinculadas ao IFPI	24.928.640,24	46,31
Total	53.825.295,51	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025.

Tabela 17- Obrigações Contratuais - Por Unidade Gestora Contratante.

R\$ 1,00		
UG : 158353 – Reitoria	30/09/2025	AV(%)
Fornecedor A: Prada Locações de Veículos e Construções LTDA	12.312.949,21	42,61
Fornecedor B: Performance Serviços de Engenharia LTDA	10.744.297,94	37,18
Demais Fornecedores da Reitoria	5.839.408,12	20,21
Total	28.896.655,27	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025.

A Reitoria em 30/09/2025, possui obrigações contratuais com o fornecedor Prada Locações de Veículos e Construções LTDA, no valor de **R\$ 12.312.949,21**, que corresponde a 42,61% das obrigações contratuais citadas.

7.5 Precatórios

O IFPI não possui **Precatórios de curto prazo** e nem **de longo prazo** registrados no terceiro trimestre de 2025.

7.6 Patrimônio Líquido

A tabela a seguir demonstra a composição do Patrimônio Líquido para o primeiro trimestre de 2025 em relação ao último trimestre de 2024. O Resultado do Exercício foi deficitário e corresponde a **R\$ 6.892.800,20**.

Tabela 18 - Composição do Patrimônio Líquido

R\$ 1,00				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	2024	AH (%)	AV(%)
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	-

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-
Demais Reservas	133.333.804,71	133.333.804,71	0,00	30,68
Resultados Acumulados	83.961.568,30	103.514.982,55	-12,22	20,91
Resultado do Exercício	-	-	-	-
Resultados de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	217.295.373,01	236.848.787,26	-8,26	51,42

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2025 e 2024.

8 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, isto é, evidencia as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, agregado ao Patrimônio Líquido no grupo de “Resultados Acumulados”, item Resultado do Exercício.

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

8.1 Resultado Patrimonial do Período

Tabela 19 - Resultado Patrimonial do 3º trimestre/2025

Demonstração Variações Patrimoniais	30/09/2025	30/09/2024	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	617.465.646,76	514.917.979,40	19,92	100
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	636.095.303,59	544.828.835,39	16,75	100
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(18.629.656,83)	(29.910.855,99)	-37,72	-

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

8.2 Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item mais significativo está relacionado com o recebimento de **Transferências e Delegações Recebidas**, e o mesmo apresenta um acréscimo de 17,65% em relação ao mesmo período do exercício anterior. No terceiro trimestre de 2025 totalizou **R\$ 597.510.767,26** e corresponde a 96,77% das VPD's.

Tabela 20 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$ 1,00				
Demonstração das Variações Patrimoniais	30/06/2025	30/06/2024	AH(%)	AV(%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	617.465.646,76	514.917.979,40	19,92	100
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	287.914,10	425.751,59	-32,38	0,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.491,18	423,00	252,52	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	597.510.767,26	507.865.564,04	17,65	96,77
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	19.327.765,17	6.338.816,91	204,91	3,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	337.709,05	287.420,86	17,50	0,05

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item mais significativo está relacionado com o pagamento de despesas com **Pessoal e Encargos**, e o mesmo apresenta um acréscimo de 2,38% em relação ao exercício anterior. No terceiro trimestre de 2025 totalizou **R\$ 446.876.919,22**, e corresponde a 70,25% das VPD's.

Tabela 21 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Demonstração das Variações Patrimoniais	30/09/2025	30/09/2024	AH(%)	AV(%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	636.095.303,59	544.828.835,39	16,75	100
Pessoal e Encargos	446.876.919,22	364.295.267,91	22,67	70,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	52.560.551,69	47.341.891,93	11,02	8,26
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	55.284.680,79	60.340.249,18	-8,38	8,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	141.147,81	45.208,26	212,22	0,02
Transferências e Delegações Concedidas	45.453.398,32	39.875.042,17	13,99	7,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	30.900.571,96	29.686.837,80	4,09	4,86
Tributárias	152.103,57	213.650,94	-28,81	0,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.726.658,23	3.030.687,20	55,96	0,74

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

A Demonstração das Variações Patrimoniais não apresenta valores de VPA e/ou VPD no grupo “outros”. O IFPI não está depreciando seus bens móveis, pois ainda está implantando o SIADS.

9. NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AO BALANÇO FINANCEIRO – BF

9.1. Ingressos

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Somando os Ingressos do período e comparando-os com o mesmo período de 2024, verifica-se que houve um acréscimo de 9,71%.

Dentro do grupo dos Recebimentos Extraorçamentários, há um item denominado “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” que merece destaque. Este item, registrado no BF do lado dos Ingressos, corresponde aos empenhos a liquidar, emitidos no exercício corrente, para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas) registradas do lado dos Dispêndios. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, que estabelece que *“pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”* (art.35). Portanto, as despesas empenhadas, e ainda não pagas até 31/12, são consideradas como restos a pagar. Assim, *“os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”*. (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Retomando a análise do grupo dos Ingressos, o item que apresenta a maior representatividade do BF é o das Transferências Financeiras Recebidas, totalizando: R\$ 392.585.221,47, que representam 49,56% do total dos Ingressos, sendo que o mesmo aumentou 15,97% em relação ao período anterior; seguido das Recebimentos Extraorçamentários que contribui com 44,34%; sendo que este teve um acréscimo de 5,27% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior.

Tabela 22 - Composição dos ingressos financeiros do IFPI

INGRESSOS	2025	2024	AH (%)	AV (%)2025
Receitas Orçamentárias	477.155,21	614.951,66	-22,41	0,06
Transferências Financeiras Recebidas	595.539.302,90	503.679.703,17	18,24	70,86
Recebimentos Extraorçamentários	196.515.098,45	209.525.322,16	-6,21	23,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.952.235,64	47.516.193,58	0,92	5,71
TOTAL	840.483.792,20	761.336.170,57	10,40	100

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

As Transferências Financeiras Recebidas – *Resultantes da Execução Orçamentária* -, são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) repasse e b) sub-repasse. Elas representam as disponibilidades financeiras recebidas correspondentes aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- a) Recursos financeiros recebidos pelo IFPI vinculado ao MEC: repasse;
- b) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e *campi* de cada instituto: sub-repasse.

Os Recebimentos Extraorçamentários são compostos na sua grande maioria pela Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Pelos dados da tabela abaixo, verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas correspondem a 70,86% do total dos Ingressos. Dos itens que os compõem, as Resultantes da Execução Orçamentária são as que representam o maior valor, **R\$ 537.732.375,50**, totalizando 63,98% do total dos Ingressos. A Análise Vertical foi calculada com base no Total Geral dos Ingressos, ou seja, o montante de **R\$ 595.539.302,90**.

Tabela 23 – Transferências Financeiras Recebidas

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2025	2024	AH (%)	AV% 2025
	595.539.302,90	503.679.703,17	18,24	70,86
Resultantes da Execução Orçamentária	537.732.375,50	450.603.034,60	19,34	63,98
Independentes da Execução Orçamentária	57.806.927,40	53.076.668,57	8,91	6,88

Fonte: SIAFI web, 2025 e 2024.

9.2 Dispêndios

Do grupo dos Dispêndios (desembolsos) realizados pelo IFPI, o que apresenta o valor mais significativo está relacionado com as Despesas Orçamentárias e corresponde a 78,41% do total dos Dispêndios. Este apresentou um acréscimo de 9,05% no período analisado.

Tabela 24 – Composição dos dispêndios financeiros do IFPI

DISPÊNDIOS	2025	2024	AH (%)	AV (%)
Despesas Orçamentárias	659.007.211,32	604.299.496,07	9,05	78,41
Transferências Financeiras Concedidas	43.762.954,29	35.749.655,41	22,42	5,21
Pagamentos Extraorçamentários	91.419.480,20	88.219.657,59	3,63	10,88
Saldo para o Exercício Seguinte	46.294.146,39	33.067.361,50	40,00	5,51
TOTAL	840.483.792,20	761.336.170,57	10,40	100

Fonte: SIAFI web, 2025 e 2024.

As Despesas Orçamentárias possuem duas classificações: *Recursos Não Vinculados e Recursos Vinculados*. **Os Recursos Não Vinculados** compreendem as despesas de livre alocação entre a sua origem e a aplicação de recursos destinadas a atender a quaisquer finalidades. **Os Recursos Vinculados** compreendem aquelas cuja destinação é definida em lei, estando os recursos atrelados a determinados programas, atividades, órgãos ou fundos etc.

Os Recursos Não Vinculados apresentam a maior composição, **R\$ 601.007.211,32**, aproximadamente 71,50% do total dos Dispêndios, e apresentou um acréscimo de 9,05% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior. A análise vertical foi calculada com base no valor total dos Dispêndios, ou seja, **R\$ 840.483.792,20**.

Tabela 25 – Composição das despesas orçamentárias do IFPI

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2025	2024	AH (%)	AV (%)
	659.007.211,32	604.299.496,07	9,05	78,41
Recursos Não Vinculados	601.701.816,01	545.835.739,86	10,23	71,50
Recursos Vinculados	57.305.395,31	58.463.756,21	-1,98	6,82

Fonte: SIAFI web, 2025 e 2024.

9.4. Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro do *terceiro trimestre* de 2025 foi **negativo** no montante de **R\$ 1.658.089,25**.

O Resultado Financeiro é obtido pela diferença entre os Ingressos e os Dispêndios, não se computando o saldo de *Caixa e Equivalentes de Caixa* tanto do lado dos Ingressos quanto do lado dos Dispêndios.

Tabela 27 – Resultado Financeiro do período

R\$ 1,00

(+) INGRESSOS	2025	2024	AH (%)
	792.531.556,56	713.819.976,99	
(-) DISPÊNDIOS			
	794.189.645,81	728.268.809,07	
(=) Resultado Financeiro	-1.658.089,25	-14.448.832,08	

Fonte: SIAFI web, 2024 e 2023.

10 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSNTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais no segundo trimestre de 2025 apresentou um resultado positivo no valor de **R\$ 18.365.293,71**.

Tabela 28 – Resultado dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

R\$ 1,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024	AH (%)
INGRESSOS	602.863.496,27	504.734.263,54	19,44
DESEMBOLSOS	587.655.700,39	514.030.631,89	14,32
TOTAL	15.207.795,88	-9.296.368,35	-

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Os Ingressos possuem um valor significativo de **R\$ 602.863.496,27**; sendo que os Outros Ingressos Operacionais contribuem com **R\$ 602.386.341,06**, ou seja, 99,92% dos Ingressos no terceiro trimestre de 2025. Dentro dos Outros Ingressos Operacionais estão as Transferências Financeiras Recebidas, que totalizaram **R\$ 595.539.302,90**.

Tabela 29 – Resultado dos Ingressos

R\$1,00				
INGRESSOS	2025	2024	AH (%)	AV (%)
Receita Patrimonial	60.884,98	57.408,35	6,06	0,01
Receita Agropecuária	7,00	1,00	600,00	0,00
Receita de Serviços	206.746,24	366.461,11	-43,58	0,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	209.516,99	191.081,20	9,65	0,03
Outros Ingressos Operacionais	602.386.341,06	504.119.311,88	19,49	99,92
TOTAL	602.863.496,27	504.734.263,54	19,44	100

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Os **Desembolsos Operacionais** no período totalizaram **R\$ 587.655.700,39**, com crescimento de 11,09% em relação ao mesmo período do ano anterior. Pessoal e Demais Despesas possuem um saldo de **R\$ 486.212.778,61**, e houve uma evolução de 14,38%, contribuindo com 82,74% em relação ao total dos desembolsos.

Tabela 30 – Resultado dos Desembolsos

DESEMBOLSOS	2025	2024	AH (%)	AV (%)2025
Pessoal de Demais Despesas	486.212.778,61	425.075.057,97	14,38	82,74
Transferências Concedidas	55.584.345,58	52.878.089,95	5,12	9,46
Outros Desembolsos Operacionais	45.858.576,20	36.077.483,97	27,11	7,80
TOTAL	587.655.700,39	514.030.631,89	14,32	100

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos possui valor negativo, pois os Desembolsos superam os valores dos Ingressos, conforme demonstrado na tabela a seguir. Esse fato acontece porque o IFPI não realizou alienações de bens, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, e não houve outros ingressos de investimentos no período.

Tabela 31 – Resultado dos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos.

R\$ 1,00			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2025	2024	AH (%)
INGRESSOS	0,00	0,00	-
DESEMBOLSOS	-16.865.885,13	5.152.463,73	227,34
TOTAL	-16.865.885,13	5.152.463,73	227,34

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou um valor **negativo** de **R\$ 1.658.089,25** em virtude do valor do Caixa e Equivalentes de Caixa Final ser superior ao Inicial, conforme tabela apresentada a seguir.

Tabela 32 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$1,00			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2025	2024	AH (%)
	-1.658.089,25	-14.448.832,08	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	47.952.235,64	47.516.193,58	0,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	46.294.146,39	33.067.361,50	40,00

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.